

Protocolo nº 22.145.878-8

2º Termo Aditivo (prorrogação) ao Contrato nº 039/2022, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Emerson Ferreira de Araújo - ME.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, inscrito no CPF/MF nº 360.178.388-65, e **EMERSON FERREIRA DE ARAÚJO - ME**, CNPJ sob o nº 11.626.042/0001-59, com sede na Rua Coronel Ricardo dos Santos, 1670, Hauer, Curitiba, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. EMERSON FERREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.517.159-60, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato referido, de acordo com o art. 103, II, da Lei Estadual 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas adiante:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O contrato referido será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Assim, a vigência do presente aditivo iniciará em 04/11/2024 e terminará em até 03/11/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES**

O valor mensal contratual é R\$ 2.766,14 (dois mil setecentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), resultando no valor para o período informado na Cláusula Primeira supra de R\$ 33.193,68 (trinta e três mil cento e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO ADITIVO**

O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 33.193,68 (trinta e três mil cento e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE**

Não haverá reajuste para o novo período contratual.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras

Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.17 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato/aditivos não modificadas por este termo.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da última assinatura digital.

MATHEUS  
CAVALCANTI  
MUNHOZ:360  
17838865

Assinado de forma  
digital por MATHEUS  
CAVALCANTI  
MUNHOZ:36017838865  
Dados: 2024.11.01  
10:53:05 -03'00'

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Contratante



**EMERSON FERREIRA DE ARAÚJO**  
**INOVA AR CONDICIONADO LTDA**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS MAIA**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, de 04 a 15 de novembro de 2024, para a 1ª, 6ª e 7ª Defensorias Públicas da 6ª Região.

**Art. 2º.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, de 16 a 20 de novembro de 2024, para a 1ª, 6ª e 7ª Defensorias Públicas da 6ª Região.

**Art. 3º.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **BRUNA FONSECA CORREA MONCAVO**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, de 09/12/2024 a 13/12/2024; 13/01/2025 a 20/01/25; e 10/02/2025 a 17/02/2025, para a 1ª, 6ª e 7ª Defensorias Públicas da 6ª Região.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2022**

Protocolo: 22.145.878-8

Pregão Eletrônico 011/2022

SEI 24.0.000001857-7

Partes: Defensoria Pública do Paraná e Emerson Ferreira de Araújo - ME.

Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses (04/11/2024 a 03/11/2025).

Valores: Valor mensal de R\$ 2.766,14, resultando para o período prorrogado R\$ 33.193,68.

Valor Total do Termo: R\$ 33.193,68 (trinta e três mil, cento e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).

Reajuste: Não haverá reajuste para o novo período contratual.

Dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.17 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**EDITAL Nº 104/2024**

*Informa a existência de Defensoria Pública objeto de designação extraordinária para substituição –  
Cornélio Procópio*





Nota de Reserva



Encerrado até Agosto

|                                   |                |                           |                     |
|-----------------------------------|----------------|---------------------------|---------------------|
| Identificação                     |                |                           |                     |
| Unidade Gestora<br>076000 - FADEP |                | Documento<br>2024NR000213 | Emissão<br>12/09/24 |
| Tipo de Reserva<br>PRÉ EMPENHO    | Tipo Alteração | NR Original               | Valor<br>5.532,28   |

|                               |                                                                            |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Detalhamento                  |                                                                            |
| Unidade Orçamentária          | 0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná                     |
| SubUnidade                    | 00000 - 0 - Não definido                                                   |
| Programa de trabalho          | F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP |
| Identificador Exercício Fonte | 1 - Recursos do Exercício Corrente                                         |
| Fonte                         | 501 - Outros Recursos não Vinculados                                       |
| Marcador de Fonte             | 0000 - SEM MARCADOR                                                        |
| Tipo de Detalhamento de Fonte | 1 - COM DETALHAMENTO                                                       |
| Detalhamento de Fonte         | 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta        |
| Natureza                      | 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                    |
| Região Intermediária          | 4100 - Estado                                                              |
| Município                     | 9999999 - Não informado                                                    |
| Meta Obra                     | 0 - Não definida                                                           |
| Emenda Parlamentar            | E0000 - Não definida                                                       |
| Processo                      | 22.145.878-8                                                               |

|                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Observação                                                                                                                                                                                           |
| Prorrogação do Contrato nº 039/2022 (Emerson Ferreira de Araújo ME - 11.626.042/0001-59). Manutenção de aparelhos de ar-condicionado. Sede da DPE na Rua Benjamin Lins, nº 779, Batel, Curitiba- PR. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dados de Autenticidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <div></div> <div>A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:<br/><a href="https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=5b43fccdc864074b671c057f0013f1b">https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=5b43fccdc864074b671c057f0013f1b</a></div> |

|            |
|------------|
| Assinatura |
|            |

